



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Seleção e Admissão

Documentação básica para matrícula 2019.2 – todas as categorias:

- a) Ficha de cadastro impressa (disponível para preenchimento e impressão em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS - site da Coordenação de Seleção da UEFS)
- b) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio;
- c) Original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade Civil atualizada;
- e) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral obtida via internet* no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Original e fotocópia do comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número ou documento emitido via internet* (O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no CPF mesmo que este conste na Cédula de Identidade Civil);
- h) Uma foto 3x4, recente de no máximo 6 meses;
- i) Original e fotocópia ou documento emitido via internet* da Prova de Quitação com o Serviço Militar para pessoas do sexo masculino até 45 anos;
- j) Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- k) O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de Secretaria Estadual de Educação do Brasil atestando a equivalência de estudos;
- l) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada;
- m) Documentos específicos para candidatos convocados nas vagas reservadas à política de ações afirmativas (ver documentação específica em cada caso);
- n) Procuração quando a matrícula for realizada por terceiros, exige-se a fotocópia e original do documento de identidade do procurador;
- o) Questionário sócio econômico da Instituição de preenchimento obrigatório, não é necessária impressão (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS - site da Coordenação de Seleção da UEFS)

* Os documentos emitidos via internet dispensam a apresentação de fotocópias

** Os candidatos com idade inferior a 18 anos não possuem a obrigatoriedade de apresentar no ato da matrícula de ingressantes os seguintes documentos: Certidão de quitação eleitoral e Prova de quitação de serviço militar (candidatos masculinos). Ao adquirirem a maior idade deverão apresentar original e fotocópia dos documentos supracitados e entregar no Setor de Expediente/DAA sob pena de bloqueio da matrícula.

Candidatos que se declararem negros que tenham cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental II em escola pública seguindo a ordem de classificação:

- 1) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio;
- 2) Original e fotocópia do Histórico Escolar dos Ensinos Fundamental II e Médio;
- 3) Formulário de autodeclaração de etnia (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS – site da Coordenação de Seleção da UEFS)

Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental II em escola pública:

- 1) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio;
- 2) Original e fotocópia do Histórico Escolar dos Ensinos Fundamental II e Médio;

Candidatos membros de comunidade quilombola:

- 1) Documento comprobatório de residência em comunidade remanescente quilombola, reconhecida pela Fundação Palmares;
- 2) Documento comprobatório de pertencimento à referida comunidade, expedido pela Associação Comunitária de referência (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS – site da Coordenação de Seleção da UEFS)
- 3) Autodeclaração de pertencimento étnico e de compromisso com o grupo (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS – site da Coordenação de Seleção da UEFS)

Candidatos membros de grupos indígenas:

- 1) Declarações de pertencimento étnico da FUNAI;
- 2) Declaração de pertencimento emitida pelas lideranças do grupo indígena, conforme modelo (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS - site da Coordenação de Seleção da UEFS);
- 3) Autodeclaração de pertencimento étnico e de compromisso com o grupo (disponível para preenchimento em csa.uefs.br na área do SISU/UEFS – site da Coordenação de Seleção da UEFS)